

## **EDITAL N.º 362/2020**

**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**Faz público** que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 04 de novembro de 2020, por unanimidade e em conformidade com o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 16.º e n.ºs 1 e 2 do art.º 17.º do Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, deliberou aprovar a calendarização que se anexa, relativa às reuniões a efectuar durante o ano de 2021.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 17 de novembro de 2020

O Presidente



Isaltino Morais

## CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2021



JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<b>06</b>	<b>03</b>	<b>10</b>
<b>20 – PÚBLICA</b>	<b>17 – PÚBLICA</b>	<b>24 – PÚBLICA</b>

ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>07</b>	<b>05</b>	<b>02</b>
<b>21 – PÚBLICA</b>	<b>19 – PÚBLICA</b>	<b>16</b>
		<b>30 – PÚBLICA</b>

JULHO	AGOSTO (*)	SETEMBRO
<b>14</b>		<b>08</b>
<b>28 – PÚBLICA</b>		<b>22 – PÚBLICA</b>

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>06</b>	<b>03</b>	<b>15 – PÚBLICA</b>
<b>20 – PÚBLICA</b>	<b>17</b>	
	<b>30 – PÚBLICA (terça-feira)</b>	

### Notas:

- Calendarizou-se como “pública” a última reunião de cada mês;
- Todas as reuniões terão início pelas 15 horas. Eventuais alterações, cumprirão o previsto no n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(\*) Para o mês de agosto, como é habitual, não foram previstas reuniões.